licita3@pva.mt.gov.br

De: Raimundo Ferreira <raimundolicitacao@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2023 09:39
Para: licita3@pva.mt.gov.br
Assunto: segue pedido de esclarecimento do edital de contratação de agencia de publicidade

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

bom dia
está confuso o item C da proposta de preço, o valor de 2.500.000,00, não nos permite dar nenhum desconto sobre 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o veículo conforme Anexo B das Normas-Padrão da Atividade Publicitária (CENP).
pergunta: como devemos preencher o item C?. veja abaixo

c) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos veículos de comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o veículo emitirá sua fatura contra a Prefeitura de ..... correspondente a chamada "parte lÍquida", correspondente a 80% do valor da mÍdia e a agência emitirá sua nota fiscal correspondente a .....% (..... por cento), já deduzido o repasse de .....% (..... por cento) sobre o valor da mÍdia negociada, contra a Prefeitura de ....., na forma das Normas Padrão da Atividade Publicitária e de seu Anexo

des já no aguardo Raimundo Ferreira (imagine Propaganda)